

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2020.

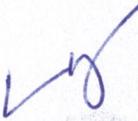
## REQUERIMENTO Nº 348 /2020

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2020, de minha autoria, com o seguinte teor:

**Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2020** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Torna obrigatória a reciclagem das sobras, conhecidas como lixo orgânico, para reutilização ou compostagem.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de dezembro de 2.020.

  
MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA  
VEREADORA- PDT

~~A República dos Vereadores  
14 / 12 / 2020  
[Handwritten signature]~~

~~OFICIE - SE  
14 / 12 / 2020  
[Handwritten signature]~~